

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; FLÁVIA LEME GAMBA (CP RPPS CODEL I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO;** suplentes: **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I);** O Conselheiro **MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO** não esteve presente na reunião tendo justificado a sua ausência. Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira Sra. Ednéia Ridolfi e o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin. Abrindo os trabalhos, verificou-se o número legal de participantes, o Secretario, Pedro Luengo Garcia, menciona o esquecimento de deixar registrado na ata do mês de abril de 2025, o seguinte: referente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 495/2024, PORTARIA 17.717, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, o Superintendente Sérgio Dragão solicitou um prazo de 60 dias para consultar o setor jurídico do Instituto, bem como a outros advogados externos, com o intuito de obter respaldo jurídico sólido para a decisão a ser tomada sobre o desdobramento do processo. Contudo, conforme entendimento da Comissão, o sigilo que protegia o procedimento foi comprometido em razão do vazamento de informações nas redes sociais, fato que gerou preocupação quanto à confidencialidade e à integridade do processo. Por fim, o prazo solicitado de 60 dias para análise jurídica demonstra o compromisso do Instituto em conduzir o processo com responsabilidade, garantindo respaldo técnico e legal para as decisões futuras, alinhadas aos princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão pública. O Superintendente pediu a palavra para tratar dos seguintes assuntos: **1) FALA DO SUPERINTENDENTE:** O superintendente falou sobre o convite do 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – TCE-SP, que será realizado no dia 09/06/2025, convidando todos os conselheiros a participar. Informou da Reunião realizada no dia 14/05/2025 na Câmara Municipal sobre a Fragmentação da sexta parte e do ATS. Em seguida deu a palavra ao Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin, que tratou dos seguintes assuntos: **a) INQUÉRITO POLICIAL REFERENCIADO NO ITEM 3) DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO EXERCÍCIO DE 2024 DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Diretor Jurídico informou a todos o deslinde da referida investigação, destacando que após a emissão de relatório por parte do Ministério Público, analisando todo o material constante dos autos, sugeriu o arquivamento parcial para os tipos penais específicos daquela vara especializada, respectivamente organização criminosa e lavagem de dinheiro, tendo o Juízo acatado a manifestação do parquet mediante decisão de arquivamento, remetendo os autos à vara de origem para as diligências necessárias sobre os tipos penais menores de estelionato e corrupção. **b) SENTENÇA EXERCÍCIO 2023 – TRIBUNAL DE CONTAS:** Informou que as contas do São João Prev referentes ao exercício 2023 foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), alertando aos conselheiros que a íntegra



da decisão já estava disponível em site institucional. **c) CONTROLE INTERNO:** Informou a todos sobre a publicação da Lei Complementar nº 5.418, de 02 de abril de 2025, que regulamenta o Controle Interno no âmbito do IPSJBV. **d) AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO 02 – ÁREA GERAL:** Informou a todos sobre a publicação da Lei Complementar nº 5.432, de 23 de abril de 2025, que cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral na estrutura de pessoal do IPSJBV. Explicou, ainda, que as duas vagas em aberto para o cargo serão preenchidas para desafogar a estrutura interna da autarquia e a sobrecarga de alguns servidores, maximizando, ainda, a atuação exclusiva do sistema de Controle Interno. **e) PROJETO DE LEI CERTIFICAÇÃO:** Informou a todos sobre o encaminhamento de anteprojeto de Lei Complementar com vistas a remover a exigência de CPA-10 para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, pois deixou de ser exigido desde 2022 pelo próprio Ministério da Previdência Social e, ainda, a própria certificação deixará de existir no sistema bancário. Informou, ainda, que referido anteprojeto busca incluir a exigência, segundo os níveis e quantidades exigidos pelo Ministério da Previdência, de certificação profissional emitida por entidade credenciada pela Secretaria de Previdência para os membros da Diretoria Executiva, Superintendência, Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, inclusive para os níveis e quantidades exigidos pelo nível de adesão ao Pró-Gestão RPPS. **f) RESOLUÇÕES:** Por fim, informou o Diretor Jurídico sobre as recentes publicações das Resoluções nº 01, 02 e 03 de 2025, que tratam, respectivamente, das atribuições dos agentes públicos designados como Fiscal e Gestor de contratos, sobre a segregação de funções nos processos de contratações públicas e sobre o procedimento de prorrogação contratual, tudo no âmbito do IPSJBV, como forma de maximizar a adesão à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) de acordo com a estrutura de pessoal da autarquia. **2) RELATÓRIO ADM/FINANCEIRO:** A Diretora Administrativa/Financeira mostrou aos membros *Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo)* com o fechamento do mês de Abril com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.263 servidores ativos e 1.195 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 9.086.559,31 e as Despesas fecharam em R\$ 9.078.396,77, informou que o repasse do COMPREV no Plano financeiro foi de R\$ 1.153.175,88, ressaltou que o Plano Financeiro quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.547.199,36, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário vem sendo cobrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal que justificam o não repasse no caput do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor). Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 3.385.377,43, constatou-se, no mês de abril, uma elevação nos gastos relacionados à folha de pagamento, em ambos os Planos Financeiro e Previdenciário. Tal variação é justificada pelo processamento e pagamento da primeira parcela do 13º salário aos servidores, conforme previsto na legislação vigente. Sobre a Taxa de Administração foi informado uma receita de R\$ 380.317,27, com despesas de R\$ 244.442,76, tais recursos são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido. A seguir, um breve resumo da 7ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 09/04/2025: **a)** Apresentou-se o fechamento dos investimentos de março, com rendimento positivo de R\$ 2.223.478,85 e um patrimônio total de R\$ 231.835.126,36. **b)** Acompanhou-se a performance da carteira nos primeiros dias de abril, demonstrando uma rentabilidade



positiva foi de R\$ 288.944,19, elevando o patrimônio para R\$ 237.264.890,27. **c)** Constatada a aquisição das NTN-Bs (vencimentos em 2026, 2027 e 2028) no montante aproximado de R\$ 15 milhões, conforme decisão do Comitê (Ata da reunião de 26 de março, Processo nº 187/2025). As taxas de aquisição foram: 9,0850% (2026), 8,2350% (2027) e 7,9850% (2028), mais IPCA. **d)** Nesta reunião, o Comitê de Investimentos decidiu não realizar nenhuma movimentação adicional na carteira do São João Prev neste período. **e)** Apurou-se junto ao relatório de fevereiro da LDB Consultoria, um desenquadramento no controle de risco de liquidez ao que estabeleceu-se na Política de Investimentos (PI). Sendo adequado refazer a PI de 2025, para ajustar a porcentagem de risco de liquidez. Com base nisso e diante a mudança do cenário econômico, o Comitê deliberou solicitar à LDB a emissão de ALM (Asset Liability Management) e a apresentação para revisão da PI 2025. **f)** Tanto a Diretoria Administrativa/Financeira, quanto o membro Sr. João Henrique de Paula Consentino apresentaram informações sobre Letras Financeiras. Relataram que a modalidade enquadra-se no Art. 7º, inciso IV da Resolução CMN nº 4.963/2021, com limite de 20% do patrimônio. Após análise, o Comitê não considerou viável a aquisição de Letras Financeiras no momento, devido à alta concentração da carteira em títulos públicos de médio e longo prazo, à ausência de cupons semestrais e à não cobertura do FGC. **g)** Foram disponibilizados materiais complementares para análise da gestão de investimentos e acompanhamento do mercado financeiro, fornecidos pela Lema Consultoria e OC Investimentos. A seguir um breve relato da 8ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 28/04/2025: **a)** O acompanhamento da carteira do IPSJBV no mês de abril, projetava um rendimento de R\$ 2.086.546,90 até o dia 24/04/2025 e um patrimônio consolidado de R\$ 239.302.197,11. A recente saída de capital estrangeiro, em meio à instabilidade global, contribuiu para que a meta mensal fosse alcançada, diferente dos meses anteriores afetados por incertezas econômicas. **b)** A análise do enquadramento da carteira revelou que 78,01% dos investimentos estavam alocados em títulos públicos federais (Art. 7º, inciso I, "a") após a realização da última compra. **c)** O Comitê de Investimentos decidiu manter a composição atual da carteira do São João Prev nesta reunião. **d)** A Diretora Administrativa/Financeira comunicou que a entrega do relatório administrativo/financeiro de março, ficou pendente devido a demandas prioritárias da diretoria e à participação no 21º Congresso Estadual da APEPREM (23 a 25 de abril de 2025). Informou que o documento seria encaminhado para análise assim que concluído. **e)** O Sr. Luan Augusto, Gerente Executivo da Caixa Econômica Federal, participou da reunião e relatou que, no segundo semestre de 2024, muitos RPPS reduziram sua alocação em renda variável e no exterior devido a incertezas geopolíticas e econômicas. Essa realocação tardia impactou o não atingimento de metas naquele ano. Em contraste, institutos com maior alocação em títulos públicos federais e exterior tiveram melhor desempenho. Diante dos últimos acontecimentos, sugeriu alocação por segmento e estratégia de renda fixa, além de citar o Fundo Vértice, que é composto por títulos públicos da instituição. Apresentou um comparativo entre três fundos sugeridos da Caixa: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP, CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF e CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP), todos com rentabilidade superior ao CDI. Um novo fundo foi apresentado, no segmento de crédito privado o CAIXA EXPERT ABSOLUTE CRETA CRÉDITO PRIVADO, enquadrado no Art. 7º, inciso V, "b", com taxa de administração de 0,70%, prazos de cotização D+22du e liquidação D+2du. Detalhes e perfil de crédito do fundo foram apresentados, assim como um comparativo de desempenho superior ao CDI nos últimos 24 meses do fundo Master relacionado. **f)** Carteira de Investimentos - no fechamento de abril registro-se uma rentabilidade positiva R\$ 2.478.979,37, fechando o



mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 233.227.058,55. A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%, o rendimento/retorno positivo acumulado de 4,10% atingido pelo Instituto até o mês de abril, com a meta acumulada de 4,21% para toda a carteira. Importante ressaltar que o IPCA de abril de 2025, atingiu a variação de 0,43%, ao comparar com a inflação de março 0,56%, este mês a inflação sofreu uma queda de 0,13%. Em seguida passou a palavra ao Presidente do Conselho que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL Nº 191/2025 – ADRIANA MARIA DE FREITAS FERMINO -** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca junto ao Município, do tempo líquido de 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias. Por um lapso, em parecer jurídico a contagem final restou-se divergente dos cálculos efetuados pela Diretoria de Benefícios, posteriormente ratificados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, tão somente no que diz respeito aos dias. A diferença reside no fato de que a Certidão de Tempo de Contribuição em estudo tomou como base os anos bissextos. Como já alertado em outras manifestações jurídicas, nesses casos deve se levar em consideração cada mês com 30 (trinta) dias e o ano como 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Art. 207, § único da Instrução Normativa INSS nº 128/2022. **PROCESSO DIGITAL Nº 227/2025 – VANESSA CARLA BOGUEIRA ROQUETTO** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante na CTC/INSS nº 21036050.1.00007/21-5 (fls. 03-06), para fins de contagem recíproca de período contributivo junto ao Município, os períodos contributivos certificados na CTC devem ser averbados fracionadamente na matrícula de cada um dos cargos ocupados pela servidora, respeitando-se as disposições trazidas pelo próprio documento às fls. 06 - das observações: 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias a ser averbado na matrícula 3552.3, além do período compreendido entre 04/02/2004 a 30/11/2006, equivalente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, com finalidade de compensação previdenciária; 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia a ser averbado na matrícula 3490.0, compreendendo o período integral laborado junto ao Município de São João da Boa Vista (15/05/2000 a 14/05/2002) e fração do vínculo laborado enquanto professora em BATISTA & MORAES LTDA (01/12/2006 a 31/01/2008). Os períodos deverão ser considerados como atividade efetiva de magistério para fins de aposentadoria especial, pois a docência se deu em estabelecimento de educação básica, isto é, aqueles compreendidos pelo ensino infantil, fundamental e médio, conforme certificado pelo próprio documento (fls.03 e 04). Por outro lado, observa-se que os períodos são anteriores às datas de admissão da requerente em cada matrícula. **PROCESSO DIGITAL Nº 213/2025 – VERA LUCIA SOARES VALENTIM** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante na CTC nº 61 (fls. 02-05) emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA para fins de contagem recíproca de período contributivo, considerando do tempo líquido de total de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Servente na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto. **PROCESSO DIGITAL Nº 190/2025 – CHRISTIANE SILVA RODRIGUES LOPES** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante na CTC/INSS nº 2103911010002955 (fls. 03-06) para



fins de contagem recíproca junto ao Município o tempo líquido de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias. Destaca-se que o período deverá ser considerado como atividade efetiva de magistério. Observa-se que o tempo de contribuição em estudo é anterior a 30/07/2007, data de ingresso da servidora no serviço público municipal pelo cargo vigente de Professor de Ensino Infantil (fls. 07), não havendo que se falar em compensação previdenciária do período compreendido entre 25/03/2003 a 30/11/2006, tendo em vista a ruptura do vínculo de Professor de Ensino Fundamental Substituto. **PROCESSO DIGITAL Nº 213/2025 – VERA LUCIA SOARES VALENTIM** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. **PROCESSO DIGITAL Nº 1497/2024 – JULIO CESAR JULIARI MATIELO** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025. **PROCESSO DIGITAL Nº 191/2025 – ANA MARIA GALLO** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à pensão por morte com proventos integrais, com paridade, de maneira retroativa à data do óbito, atualizado monetariamente segundo os critérios legais de praxe, nos termos do Art. 70, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007 - desde que observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103/2019 - que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários à Sra. Ana Maria Gallo em virtude do falecimento do Sr. Mario Nogueira Filho, servidor público municipal aposentado, ocorrido em 06/03/2025. **PROCESSO DIGITAL Nº 167/2025 – SILVIO CASTILHO FERREIRA** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis ao servidor aposentado por incapacidade permanente, Sr. SILVIO CASTILHO FERREIRA, deverá retornar às suas atividades normais de trabalho, segundo resultado do Relatório de Junta Médica acostado aos autos (fls. 99 e 100). De forma complementar, reitera-se que a verificação administrativa da disponibilidade de cargos e vagas é de competência do próprio ente federativo, bem como da aplicabilidade das sugestões de readaptação, caso necessário. O Conselheiro João Henrique de Paula Consentino, solicitou o registro em ata a sugestão para que o Instituto de Previdência tenha um atuário próprio. Em seguida o Secretário, Pedro Luengo Garcia, solicitou o seu desligamento da função de secretário, sendo conduzida, pelo Presidente do Conselho, José Carlos da Silva Dória, para a função, a Conselheira Maria Ligia Marinho Campos. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h00 (dez horas) e eu, Pedro Luengo Garcia, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)



FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO
(Membro Efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro Suplente)

JOAO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro suplente)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)



RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

abril/2025



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 02 (duas) aposentadorias, no presente mês.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição.

Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de abril a Diretoria de Benefícios realizou 23 atendimentos neste segmento.

O atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail e ouvidoria, busca preservar os aposentados e pensionistas, para um atendimento e retorno imediato. Assim como, nas solicitações de carta margem para consignação de empréstimo junto as instituições financeiras, tendo ocorrido 58 emissões de carta no mês.

O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência, ou através de procuração, quando o aposentado é de outra localidade ou acamado.

Para garantir a participação e a qualidade dos serviços (em observância aos princípios constitucionais), o São João Prev oferece a sua Ouvidoria. Este canal permite que segurados e servidores apresentem reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação, contribuindo para o aperfeiçoamento institucional e a transparência. A identificação é opcional, com sigilo assegurado.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de abril.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/04/2025

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	650	2	41	0	693
PENSIONISTAS	122	3	9	0	134
TOTAL - INATIVOS	772	5	50	0	827
ATIVOS	610	1	67	3	681
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	271	2	17	0	290
PENSIONISTAS	76	0	2	0	78
TOTAL - INATIVOS	347	2	19	0	368
ATIVOS	1.360	9	206	7	1.582
TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	921	4	58	0	983
PENSIONISTAS	198	3	11	0	212
TOTAL - INATIVOS	1.119	7	69	0	1.195
ATIVOS	1.970	10	273	10	2.263

RECEITAS E DESPESAS

1 – Apuração das Insuficiências nos Planos Financeiro e Previdenciário.

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no mês de abril.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	104.736,08	1.264.841,26	20.670,09	1.073.933,51	0,00	5.929.026,88	8.393.207,82
UNIFAE	12.458,03	238.630,27	0,00	43.677,25	0,00	312.271,51	607.037,06
CÂMARA	2.435,97	5.089,78	0,00	35.565,12	0,00	35.061,02	78.151,89
INSTITUTO	0,00	8.162,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.162,54
TOTAL	119.630,08	1.516.723,85	20.670,09	1.153.175,88	0,00	6.276.359,41	9.086.559,31

Vale destacar que, o IPSJBV recebeu em abril no Plano Financeiro, uma quantia considerável de COMPREV, sendo o montante de R\$ 1.153.175,88, devido a aprovação dos requerimentos entre os regimes para a Compensação Previdenciária na plataforma do governo, atividade realizada pela Diretora de Benefícios.

A inclusão da análise automatizada de requerimentos de benefícios previdenciários considerados rotineiros pelo Ministério da Previdência impulsionou o repasse de recursos do COMPREV. Consequentemente, os entes foram beneficiados com um menor volume de repasses referentes à insuficiência financeira, uma vez que o COMPREV integra os cálculos financeiros.

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	7.346.403,93	850.441,33	131.652,85	33.077,07	31.632,64	8.393.207,82
UNIFAE	468.156,56	113.186,76	25.693,74	0,00	0,00	607.037,06
CÂMARA	43.820,93	33.780,78	550,18	0,00	0,00	78.151,89
TOTAL	7.858.381,42	997.408,87	157.896,77	33.077,07	31.632,64	9.078.396,77

Importante ressaltar que no Plano Financeiro, quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	26.177,18	1.737.248,49	7.793,16	233.908,09	-643.585,78	2.005.126,92
UNIFAE	7.861,86	489.364,17	0,00	15.160,66	0,00	512.386,69
CÂMARA	1.552,56	13.373,64	0,00	4.912,93	-25.593,60	19.839,13
INSTITUTO	0,00	9.846,62	0,00	0,00	0,00	9.846,62
TOTAL	35.591,60	2.249.832,92	7.793,16	253.981,68	-669.179,38	2.547.199,36

No Plano Previdenciário, quando a insuficiência financeira é identificada, o Instituto de Previdência tem enviado notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento atual, constata-se superávit no Plano Previdenciário da UNIFAE. Tal resultado decorre do volume de arrecadação das contribuições dos servidores ativos, quando comparado ao montante destinado ao pagamento de aposentados e pensionistas.

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 foi encaminhado um estudo de anteprojeto de lei ao Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria.

Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Com isso, o projeto devolvido foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	2.395.648,47	441.552,04	174.306,79	0,00	0,00	3.011.507,30
UNIFAE	257.842,32	23.683,33	46.911,75	0,00	0,00	328.437,40
CÂMARA	44.230,77	0,00	1.201,96	0,00	0,00	45.432,73
TOTAL	2.697.721,56	465.235,37	222.420,50	0,00	0,00	3.385.377,43

Constatou-se, no mês de abril, uma elevação nos gastos relacionados à folha de pagamento, em ambos os Planos Financeiro e Previdenciário. Tal variação é justificada pelo processamento e pagamento da primeira parcela do 13º salário aos servidores, conforme previsto na legislação vigente.

2 - Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias o funcionamento do IPSJBV.

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores para os repasses durante o exercício de 2025, montante aportado no mês de abril como Receita da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

A sobra do mês incorpora-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

RECETA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
157.896,77	222.420,50	380.317,27

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	99.180,84
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	14.008,32
MATERIAL DE CONSUMO	2.398,85
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	396,70
CONSULTORIA	7.300,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	6.103,65
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	45.471,96
SERVIÇO TI	1.298,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	22.234,78
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	3.348,00
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	41.501,66
TOTAL	244.442,76

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Abaixo, um breve resumo da 7ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 09/04/2025:

- ✓ Apresentou-se o fechamento dos investimentos de março, com rendimento positivo de R\$ 2.223.478,85 e um patrimônio total de R\$ 231.835.126,36.
- ✓ Acompanhou-se a performance da carteira nos primeiros dias de abril, demonstrando uma rentabilidade positiva foi de R\$ 288.944,19, elevando o patrimônio para R\$ 237.264.890,27.
- ✓ Constatada a aquisição das NTN-Bs (vencimentos em 2026, 2027 e 2028) no montante aproximado de R\$ 15 milhões, conforme decisão do Comitê (Ata da reunião de 26 de março, Processo nº 187/2025). As taxas de aquisição foram: 9,0850% (2026), 8,2350% (2027) e 7,9850% (2028), mais IPCA.
- ✓ Nesta reunião, o Comitê de Investimentos decidiu não realizar nenhuma movimentação adicional na carteira do São João Prev neste período.
- ✓ Apurou-se junto ao relatório de fevereiro da LDB Consultoria, um desenquadramento no controle de risco de liquidez ao que estabeleceu-se na Política de Investimentos (PI). Sendo adequado refazer a PI de 2025, para ajustar a porcentagem de risco de liquidez.

Com base nisso e diante a mudança do cenário econômico, o Comitê deliberou solicitar à LDB a emissão de ALM (Asset Liability Management) e a apresentação para revisão da PI 2025.

- ✓ Tanto a Diretoria Administrativa/Financeira, quanto o membro Sr. João Henrique de Paula Consentino apresentaram informações sobre Letras Financeiras. Relataram que a modalidade enquadra-se no Art. 7º, inciso IV da Resolução CMN nº 4.963/2021, com limite de 20% do patrimônio.

Após análise, o Comitê não considerou viável a aquisição de Letras Financeiras no momento, devido à alta concentração da carteira em títulos públicos de médio e longo prazo, à ausência de cupons semestrais e à não cobertura do FGC.

✓ Foram disponibilizados materiais complementares para análise da gestão de investimentos e acompanhamento do mercado financeiro, fornecidos pela Lema Consultoria e OC Investimentos.

A seguir um breve relato da 8ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 28/04/2025:

✓ O acompanhamento da carteira do IPSJBV no mês de abril, projetava um rendimento de R\$ 2.086.546,90 até o dia 24/04/2025 e um patrimônio consolidado de R\$ 239.302.197,11.

A recente saída de capital estrangeiro, em meio à instabilidade global, contribuiu para que a meta mensal fosse alcançada, diferente dos meses anteriores afetados por incertezas econômicas.

✓ A análise do enquadramento da carteira revelou que 78,01% dos investimentos estavam alocados em títulos públicos federais (Art. 7º, inciso I, "a") após a realização da última compra.

✓ O Comitê de Investimentos decidiu manter a composição atual da carteira do São João Prev nesta reunião.

✓ A Diretora Administrativa/Financeira comunicou que a entrega do relatório administrativo/financeiro de março, ficou pendente devido a demandas prioritárias da diretoria e à participação no 21º Congresso Estadual da APEPREM (23 a 25 de abril de 2025). Informou que o documento seria encaminhado para análise assim que concluído.

✓ O Sr. Luan Augusto, Gerente Executivo da Caixa Econômica Federal, participou da reunião e relatou que, no segundo semestre de 2024, muitos RPPS reduziram sua alocação em renda variável e no exterior devido a incertezas geopolíticas e econômicas. Essa realocação tardia impactou o não atingimento de metas naquele ano. Em contraste, institutos com maior alocação em títulos públicos federais e exterior tiveram melhor desempenho.

Foram apresentados gráficos comparativos e projeções para auxiliar na identificação de melhores momentos de investimento. Diante dos últimos acontecimentos, sugeriu alocação por segmento e estratégia de renda fixa, além de citar o Fundo Vértice, que é composto por títulos públicos da instituição.

Apresentou um comparativo entre três fundos sugeridos da Caixa: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP, CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF e CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP), todos com rentabilidade superior ao CDI.

Um novo fundo foi apresentado, no segmento de crédito privado o CAIXA EXPERT ABSOLUTE CETA CRÉDITO PRIVADO, enquadrado no Art. 7º, inciso V, "b", com taxa de administração de 0,70%, prazos de cotização D+22du e liquidação D+2du. Detalhes e perfil de crédito do fundo foram apresentados, assim como um comparativo de desempenho superior ao CDI nos últimos 24 meses do fundo Master relacionado.

2- Demais assuntos administrativos

Gestor e Fiscal de Contratos do IPSJBV - O Superintendente do São João Prev comunicou todos os membros do colegiado da regulamentação dos cargos de Gestor e Fiscal de Contratos, conforme os artigos 144 a 147 do Decreto Municipal nº 7.587/2023, com nomeações específicas por portaria para essas funções.

A Sra. Viviane Oliveira Sanches Raimundo foi designada Gestora de Contratos e o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme, Fiscal de Contratos, ambos responsáveis pela fiscalização do cumprimento contratual, incluindo supervisão presencial, análise documental, verificação de notas fiscais e controle dos prazos dos contratos vigentes.

O gestor de contrato possui uma visão mais abrangente da execução contratual, sendo responsável por coordenar e comandar o processo de fiscalização como um todo, além de atuar em aspectos administrativos e financeiros do contrato.

O fiscal de contrato é o representante da administração pública formalmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em seus aspectos técnicos e, dependendo da designação, administrativos. Sua atuação é mais focada no objeto contratual em si.

Enquanto o fiscal tem um papel mais operacional e de verificação da conformidade do objeto, o gestor possui um papel mais estratégico e de coordenação, atuando na interface entre a fiscalização, a contratada e as diversas áreas da administração.

A designação formal por portaria confere a esses agentes competência administrativa para exercer suas funções com responsabilidade e transparência, evitando omissões que possam gerar prejuízos à administração pública

Curso de Investimentos oferecido pela LEMA - Foi informado que a LEMA Consultoria de Investimentos promoverá um curso gratuito de dois dias (21 e 22/05/2025) em São João da Boa Vista, com foco na capacitação para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O programa RPPS INVEST visa orientar os inscritos sobre análise e gestão de fundos de investimento, desde a avaliação inicial até o acompanhamento sistemático e rotinas operacionais de investimentos.

A LEMA é reconhecida nacionalmente como referência em capacitação para RPPS, com ampla experiência e cursos especializados que abrangem desde o nível básico até avançado, contribuindo para a qualificação técnica e certificação dos gestores e profissionais envolvidos na administração dos fundos previdenciários. Essa iniciativa fortalece a gestão dos investimentos do São João Prev, promovendo maior segurança e eficiência na aplicação dos recursos.

Apresentação do Cálculo Atuarial 2025 - O Superintendente do convidou os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como do Comitê de Investimentos, para participarem da apresentação presencial do cálculo atuarial referente ao exercício de 2025, marcada para o dia 14 de abril, às 14 horas, no auditório da UNIFAE. Essa apresentação é um momento crucial para garantir a transparência e o acompanhamento técnico da situação previdenciária do Instituto, permitindo o debate e a análise dos resultados e hipóteses adotadas no estudo atuarial.

Comunicou o colegiado que mediante solicitação do Prefeito Municipal através de ofício, o IPSJBV utilizará as provisões matemáticas e o cálculo atuarial elaborados pela empresa Magma Assessoria Ltda, contratada pela Prefeitura. O Sr. Prefeito optou pelo cálculo da Magma para o exercício atual, devido a assinatura da avaliação técnica do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) ser atribuição do chefe do Executivo.

A Magma Assessoria Ltda é uma empresa especializada em consultoria atuarial para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com mais de 15 anos de experiência na área de gestão pública previdenciária. Possui contrato vigente para prestação de serviços junto ao Executivo, abrangendo ampla gama de atividades técnicas, tais como apuração das reservas matemáticas, elaboração do plano anual de custeio, parecer atuarial conclusivo, análise do passivo atuarial, cálculo mensal das reservas técnicas, preenchimento do DRAA, estudos de impacto atuarial, acompanhamento técnico permanente, entre outros serviços essenciais para a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

O cálculo atuarial é um instrumento técnico fundamental que avalia a situação financeira e atuarial do RPPS, projetando receitas, despesas e o equilíbrio do plano de benefícios para os próximos anos. Ele subsidia decisões estratégicas relativas ao plano de custeio, adequação de benefícios e políticas previdenciárias, conforme orientações do Manual do DRAA, que é a ferramenta oficial para envio dos dados ao Ministério da Previdência Social.

No decorrer da apresentação, os membros do Comitê tiveram a oportunidade de compreender detalhadamente os resultados da avaliação atuarial, discutir as hipóteses adotadas e acompanhar as recomendações do atuário para garantir a solvência e continuidade do regime. Essa prática fortalece a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão previdenciária do município.

Questionado sobre a apresentação do cálculo elaborado pela empresa contratada do IPSJBV, ETAA Assessoria Atuarial Ltda, o Superintendente informou que buscará uma data para que a ETAA realize sua apresentação para o Comitê de Investimentos, bem como para os Conselhos Administrativo e Fiscal e para os membros do Comitê Especial de Estudos de Mitigação Previdenciária, nomeados pela Portaria nº 023/2025. Essa medida visa assegurar qualidade técnica, segurança jurídica e clareza nas informações, protegendo o futuro dos servidores e do Instituto.

21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - O Superintendente solicitou aos membros que participaram do 21º Congresso Estadual da APEPREM, realizado no Convention Center de Campos do Jordão entre os dias 23 e 25 de abril de 2025, a elaboração de um relatório sucinto, com até duas páginas, que sintetize os principais conteúdos das palestras e exposições apresentadas durante o evento. O objetivo é consolidar as informações e possibilitar o compartilhamento dos temas debatidos com os demais integrantes dos colegiados do Instituto.

O Congresso, promovido pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM), é reconhecido como um dos eventos mais importantes do calendário da previdência pública estadual, reunindo gestores, técnicos, parlamentares e especialistas de diversos RPPS. A programação diversificada abordou os principais desafios, avanços e inovações no setor previdenciário, com foco em temas como gestão atuarial, investimentos, direito previdenciário, inteligência artificial aplicada à previdência e modernização dos processos administrativos.

Durante o evento, foram destacadas as oportunidades para troca de experiências entre os participantes, fortalecendo a capacitação técnica e o aprimoramento contínuo dos servidores públicos envolvidos na gestão previdenciária. Entre os temas de maior relevância, destacaram-se:

- A importância da automação e digitalização dos processos, especialmente no recadastramento dos segurados, buscando reduzir a necessidade de atendimento presencial e tornar os serviços mais acessíveis e eficientes.
- Debates sobre a Emenda Constitucional 103/2019, com enfoque no acúmulo de benefícios e seus impactos na gestão dos RPPS.
- Apresentações sobre o uso da inteligência artificial para otimizar o atendimento e a análise de dados previdenciários.
- Oficinas práticas, como a de COMPREV, que visa aprimorar a compreensão e aplicação da compensação previdenciária entre regimes.

A participação dos servidores do Instituto reforça o compromisso com a excelência na gestão previdenciária, promovendo a atualização técnica e o alinhamento com as melhores práticas do setor. A elaboração dos relatórios permitirá que as informações e aprendizados do Congresso sejam disseminados

internamente, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e políticas previdenciárias municipais.

Dessa forma, espera-se que os relatórios produzidos pelos participantes tragam uma visão clara e objetiva dos conteúdos apresentados, destacando os pontos mais relevantes para aplicação prática no Instituto, bem como sugestões para aprimoramento da gestão e atendimento aos segurados.

Processo Administrativo Disciplinar - Mediante a solicitação de esclarecimentos do Conselho Administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que tramitava sob sigilo e foi arquivado pela Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal.

O Superintendente em resposta ao Conselho Administrativo, procedeu com a leitura da manifestação oficial encaminhada. Após debates e explanações Sr. Sérgio Dragão solicitou um prazo de 60 dias para consultar o setor jurídico do Instituto, bem como a outros advogados externos, com o intuito de obter respaldo jurídico sólido para a decisão a ser tomada sobre o desdobramento do processo. Contudo, conforme entendimento da Comissão, o sigilo que protegia o procedimento foi comprometido em razão do vazamento de informações nas redes sociais, fato que gerou preocupação quanto à confidencialidade e à integridade do processo.

Por fim, o prazo solicitado de 60 dias para análise jurídica demonstra o compromisso do Instituto em conduzir o processo com responsabilidade, garantindo respaldo técnico e legal para as decisões futuras, alinhadas aos princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão pública.

Concurso Público - O Processo Administrativo nº 107/2025, destinado à seleção de empresa especializada na realização do Concurso Público do Instituto, encontra-se em andamento conforme o cronograma estabelecido.

No mês de abril de 2025, foram recebidas propostas de duas empresas interessadas em prestar o serviço: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo e Fundação de Apoio ao Campus de Paranaíba – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA).

No dia 09 de abril de 2025, a Comissão de Seleção de Banca para Organização de Concurso Público realizou reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas e análise da documentação apresentada pelas empresas concorrentes. Todos os documentos entregues foram devidamente anexados ao processo administrativo para registro e posterior auditoria.

Após criteriosa análise e auditoria documental pela Comissão, a FAFIPA foi consagrada vencedora do certame, atendendo a todos os requisitos técnicos, jurídicos e financeiros previstos no edital. A decisão levou em consideração a experiência comprovada da instituição na organização de concursos públicos, a adequação da proposta financeira e a conformidade com as exigências legais.

A publicação oficial da empresa vencedora foi realizada no Jornal Oficial do Município, garantindo transparência e publicidade ao procedimento. Posteriormente, foi formalizada a contratação por meio da assinatura do contrato nº 007/2025, cuja íntegra também foi publicada no mesmo veículo oficial, conforme as normas de publicidade e controle da administração pública.

O acompanhamento rigoroso da Comissão de Seleção e a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência asseguram a credibilidade do concurso e a confiança da população e dos futuros candidatos.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

O mês de abril de 2025 apresentou um cenário econômico marcado por sinais mistos, com indicadores que refletem tanto a resiliência da economia brasileira quanto desafios persistentes, especialmente no campo da inflação e das incertezas externas.

No âmbito macroeconômico, o Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou para baixo as projeções de crescimento do Brasil, estimando uma expansão de 2,0% para 2025 e 2026, ligeiramente inferior às expectativas anteriores do governo e do Banco Central. Apesar disso, o mercado financeiro manteve uma visão mais otimista, elevando a previsão de crescimento para 1,98% em 2025, conforme o Boletim Focus do Banco Central. O Produto Interno Bruto (PIB) de 2024 foi divulgado com crescimento robusto de 3,4%, o que sinaliza um bom desempenho recente da economia.

A atividade econômica mostrou sinais de firmeza, com destaque para o setor de serviços, que impulsionou o crescimento, e a indústria, que manteve desempenho positivo, especialmente em bens de capital e setor automotivo. O agronegócio também se destacou, com uma safra de verão robusta, beneficiando a economia local e as exportações.

No mercado financeiro, o Ibovespa acumulou alta superior a 3% em abril, refletindo o otimismo dos investidores, enquanto o dólar apresentou queda de 0,54%, fechando o mês cotado a aproximadamente R\$ 5,63, favorecido pela contração da economia dos Estados Unidos no primeiro trimestre e dados de emprego no Brasil.

Por outro lado, a inflação manteve-se como um desafio central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou alta de 0,43% em abril, pressionado principalmente pelos grupos de alimentação e saúde. A inflação acumulada em 12 meses chegou a 5,53%, acima do teto da meta oficial estabelecida pelo Banco Central, que é de 4,5%. A persistência da inflação, especialmente nos serviços e produtos industrializados, tem mantido a política

monetária em patamar restritivo, limitando espaço para cortes na taxa básica de juros.

O Índice Geral de Preços – 10 (IGP-10) apresentou leve queda de 0,22% em abril, após avanço discreto em março, indicando alguma desaceleração nos preços ao produtor e no atacado, o que pode aliviar pressões inflacionárias futuras.

No cenário internacional, as tensões comerciais, especialmente em torno das tarifas impostas pelos Estados Unidos e as respostas de diversos países, continuam a gerar incertezas que impactam o comércio global e, conseqüentemente, a economia brasileira.

Em síntese, o mês de abril de 2025 foi caracterizado por um ambiente de cautela e resiliência na economia brasileira, com crescimento moderado, inflação ainda elevada e mercados financeiros reagindo positivamente a dados econômicos e à conjuntura internacional. Para os investimentos, esse contexto exige atenção à volatilidade, à política monetária restritiva e às condições externas, reforçando a importância de estratégias diversificadas e gestão ativa para preservar e potencializar os recursos aplicados.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de abril uma rentabilidade positiva R\$ 2.478.979,37, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 233.227.058,55**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

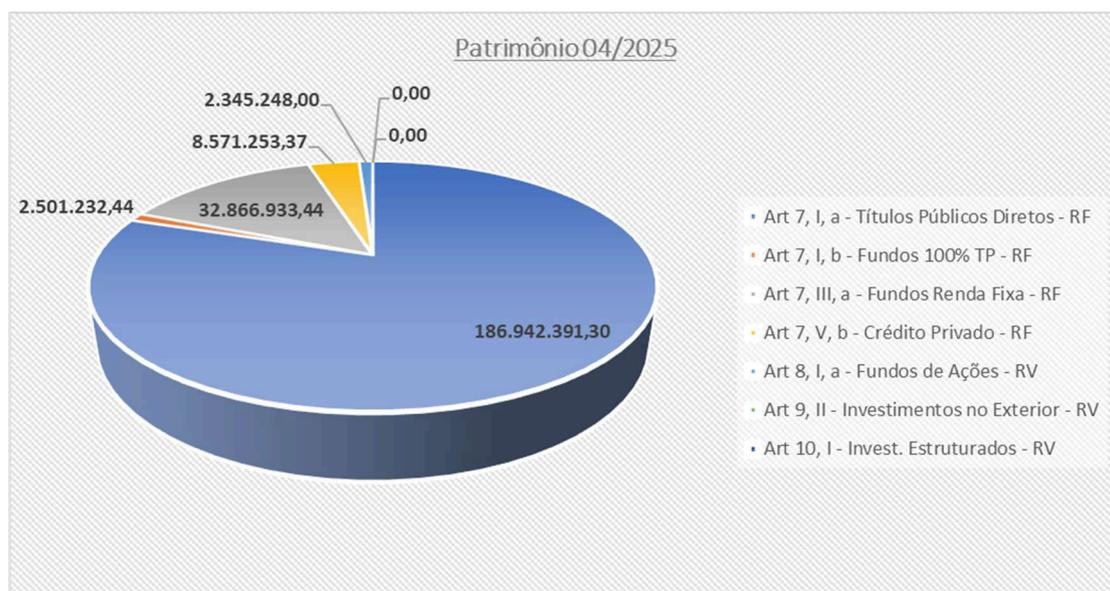
A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	186.942.391,30	1.865.115,53	80,15%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.501.232,44	42.869,54	1,07%	2,00%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	32.866.933,44	398.174,59	14,09%	15,00%	70,00%	0,85%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.571.253,37	90.790,78	3,68%	2,00%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	2.345.248,00	82.028,93	1,01%	5,00%	40,00%	1,05%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,20%
TOTAL	233.227.058,55	2.478.979,37	100,00%	100,00%		

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Assim, segue demonstrado na tabela abaixo, o rendimento/retorno positivo acumulado de 4,10% atingido pelo Instituto até o mês de abril, com a meta acumulada de 4,21% para toda a carteira.

Meta Atuarial (IPCA + 5,16)	no Mês	no Ano
Meta	0,85%	4,21%
Rendimento	1,05%	4,10%

Importante ressaltar que o IPCA de abril de 2025, atingiu a variação de 0,43%, ao comparar com a inflação de março 0,56%, este mês a inflação sofreu uma queda de 0,13%.

Na sequência segue demonstrado os Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de abril.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 1504836	4.307.597,88	0,00	0,00	4.350.113,73	42.515,85	0,99%	--	--	--	mai/25	678.534,09
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 813218	6.357.073,92	0,00	0,00	6.419.245,13	62.171,21	0,98%	--	--	--	mai/25	546.883,15
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.294.373,17	0,00	0,00	4.335.724,27	41.351,10	0,96%	--	--	--	ago/26	666.913,24
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.181.847,49	0,00	0,00	6.243.026,31	61.178,82	0,99%	--	--	--	ago/26	540.362,73
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.004.856,00	0,00	0,00	5.064.563,79	59.707,79	1,19%	--	--	--	ago/26	62.104,47
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.119.714,40	0,00	0,00	10.230.468,24	110.753,84	1,09%	--	--	--	jan/27	214.859,21
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.145.999,79	0,00	0,00	2.166.484,69	20.484,90	0,95%	--	--	--	mai/27	327.627,31
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.227.429,62	0,00	0,00	5.278.630,77	51.201,15	0,98%	--	--	--	mai/27	535.821,17
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.182.553,66	0,00	0,00	3.214.036,73	31.483,07	0,99%	--	--	--	mai/27	277.035,56
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.002.216,50	0,00	0,00	5.058.749,28	56.532,78	1,13%	--	--	--	mai/27	58.769,05
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.223.464,53	0,00	0,00	5.274.670,52	51.205,99	0,98%	--	--	--	ago/28	539.635,32
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.150.452,16	0,00	0,00	5.201.560,85	51.108,69	0,99%	--	--	--	ago/28	451.476,44
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.001.430,48	0,00	0,00	5.057.026,94	55.596,46	1,11%	--	--	--	ago/28	57.791,57
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.126.545,32	0,00	0,00	10.237.975,82	111.430,50	1,10%	--	--	--	jan/29	216.165,91
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.224.864,97	0,00	0,00	5.276.014,70	51.149,73	0,98%	--	--	--	mai/29	535.278,77



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.179.759,25	0,00	0,00	3.211.263,96	31.504,71	0,99%	--	--	--	mai/29	277.236,86
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.087.289,47	0,00	0,00	2.107.720,94	20.431,47	0,98%	--	--	--	mai/29	152.517,23
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.216.222,21	0,00	0,00	5.267.197,71	50.975,50	0,98%	--	--	--	ago/30	537.230,30
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.214.551,79	0,00	0,00	5.264.920,39	50.368,60	0,97%	--	--	--	ago/30	399.602,40
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.299.899,42	0,00	0,00	5.354.008,07	54.108,65	1,02%	--	--	--	ago/32	301.216,00
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	4.991.355,08	0,00	0,00	5.046.843,79	55.488,71	1,11%	--	--	--	ago/32	178.407,62
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.310.848,86	0,00	0,00	10.424.665,60	113.816,74	1,10%	--	--	--	mai/33	407.254,10
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.239.534,02	0,00	0,00	2.261.656,50	22.122,48	0,99%	--	--	--	mai/35	500.077,72
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.331.036,84	0,00	0,00	8.411.505,74	80.468,90	0,97%	--	--	--	mai/35	600.821,08
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.312.960,94	0,00	0,00	11.420.006,89	107.045,95	0,95%	--	--	--	ago/40	2.570.218,66
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.427.823,00	0,00	0,00	4.469.493,12	41.670,12	0,94%	--	--	--	mai/45	785.068,23
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.171.842,86	0,00	0,00	2.192.148,20	20.305,34	0,93%	--	--	--	mai/45	343.848,71
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.167.875,43	0,00	0,00	4.208.232,03	40.356,60	0,97%	--	--	--	mai/45	301.325,60
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.389.863,52	0,00	0,00	5.440.582,94	50.719,42	0,94%	--	--	--	ago/50	966.026,71
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.170.767,66	0,00	0,00	2.191.102,23	20.334,57	0,94%	--	--	--	ago/50	347.855,08
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.123.179,17	0,00	0,00	3.153.471,87	30.292,70	0,97%	--	--	--	ago/50	240.117,50
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.542.779,64	0,00	0,00	5.594.900,09	52.120,45	0,94%	--	--	--	mai/55	983.593,13



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.171.718,92	0,00	0,00	2.192.058,14	20.339,22	0,94%	--	--	--	mai/55	345.130,98
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.488.831,40	0,00	0,00	4.532.268,12	43.436,72	0,97%	--	--	--	mai/55	324.306,12
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.390.226,15	0,00	0,00	5.440.934,85	50.708,70	0,94%	--	--	--	ago/60	966.912,71
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.174.308,64	0,00	0,00	2.194.657,89	20.349,25	0,94%	--	--	--	ago/60	348.600,81
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.124.181,61	0,00	0,00	3.154.460,46	30.278,85	0,97%	--	--	--	ago/60	240.233,12
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		185.077.275,77	0,00	0,00	186.942.391,30	1.865.115,53						17.826.858,66

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.756.541/0001-06	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	1.091.682,32	0,00	0,00	1.117.492,84	25.810,52	2,36%	2,36%	0,71	16-16	D+0	-54.932,73
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.366.680,58	0,00	0,00	1.383.739,60	17.059,02	1,25%	1,25%	0,01	160-156	D+0	383.739,60
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		2.458.362,90	0,00	0,00	2.501.232,44	42.869,54						328.806,87

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	842.817,54	0,00	0,00	860.206,76	17.389,22	2,06%	2,06%	0,42	170-163	D+1du	-83.162,56
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.637.866,09	2.494.030,13	3.349.578,77	5.870.280,97	87.963,52	1,02%	1,04%	0,05	1308-1332	D+0	1.870.870,20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.226.514,53	0,00	0,00	2.249.961,50	23.446,97	1,05%	1,05%	0,05	1213-1243	D+0	1.253.192,39
03.399.411/0001-90	BRDESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	5.137.990,31	0,00	0,00	5.192.158,36	54.168,05	1,05%	1,05%	0,05	656-680	D+0	1.794.379,41
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		14.845.188,47	2.494.030,13	3.349.578,77	14.172.607,59	182.967,76						4.835.279,44

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.240.715,64	0,00	0,00	4.286.731,78	46.016,14	1,09%	1,09%	0,05	106627- 103817	D+0	258.679,60
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	4.239.746,95	0,00	0,00	4.284.521,59	44.774,64	1,06%	1,06%	0,05	3556-3420	D+0	256.469,40
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		8.480.462,59	0,00	0,00	8.571.253,37	90.790,78						515.149,00

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	88.384,11	0,00	0,00	90.345,14	1.961,03	2,22%	2,22%	2,50	1170-1122	D+1du	-4.228.340,88
03.394.711/0001-86	BRDESCO FIA IBOVESPA PLUS	2.174.834,96	0,00	0,00	2.254.902,86	80.067,90	3,68%	3,68%	2	39-35	D+0	698.340,38
ART 8º, I - Renda Variável		2.263.219,07	0,00	0,00	2.345.248,00	82.028,93						-3.530.000,50

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	213.124.508,80	2.494.030,13	3.349.578,77	214.532.732,70	2.263.772,54							19.976.093,47
-----------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------



PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	456.948,17	2.661.493,72	3.066.992,26	76.034,18	24.584,55	0,99%	1,04%	0,05	1308-1332	D+0	69.407,49
TOTAL PLANO FINANCEIRO		456.948,17	2.661.493,72	3.066.992,26	76.034,18	24.584,55						69.407,49

FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.807.547,51	0,00	0,00	5.867.671,78	60.124,27	1,04%	1,04%	0,05	1308-1332	D+0	1.458.345,88
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		5.807.547,51	0,00	0,00	5.867.671,78	60.124,27						1.458.345,88

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.446.121,88	250.000,00	76.000,00	12.750.619,89	130.498,01	1,03%	1,04%	0,05	1308-1332	D+0	2.151.247,65
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		12.446.121,88	250.000,00	76.000,00	12.750.619,89	130.498,01						2.151.247,65

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	231.835.126,36	5.405.523,85	6.492.571,03	233.227.058,55	2.478.979,37

São João da Boa Vista, 12 de maio de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6AB-8094-395F-7E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 28/05/2025 16:17:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 28/05/2025 16:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 28/05/2025 16:59:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 28/05/2025 17:01:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 28/05/2025 20:28:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 29/05/2025 08:31:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 02/06/2025 10:05:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 03/06/2025 12:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 09/06/2025 15:31:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 26/06/2025 19:48:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E6AB-8094-395F-7E67>